

O GOVERNO FEDERAL



DOCUMENTO DE PROTEÇÃO

CONTRA A MUTILAÇÃO
GENITAL FEMININA

Traga este Documento de Proteção sempre consigo quando viajar para o estrangeiro. Assim poderá mostrar inequivocamente à sua família que a mutilação genital feminina é um crime na Alemanha punido com uma pena de prisão pesada.

Governo da República Federal da Alemanha



Federal Ministry for
Family Affairs, Senior Citizens,
Women and Youth



Federal Ministry
of Justice and
Consumer Protection

Christine Lambrecht

Ministra Federal da Família, Terceira Idade, Mulher e Juventude
Ministra Federal da Justiça e de Defesa do Consumidor



Federal Foreign Office



Federal Ministry
of the Interior, Building
and Community

Heiko Maas
Ministro Federal
das Relações Externas

Horst Seehofer
Ministro Federal do Interior,
Construção e Coesão Territorial



Federal Ministry
of Health

Jens Spahn
Ministro Federal da Saúde

A mutilação genital feminina é um crime e constitui uma grave violação dos direitos humanos com severas consequências físicas e psicológicas para as mulheres e raparigas vítimas desta prática. A realização da mutilação genital feminina também pode levar à morte devido à perda de sangue excessiva ou infeções graves.

Na Alemanha, a realização da mutilação genital feminina constitui crime punível com até 15 anos de prisão.



A mutilação genital feminina consiste na remoção parcial ou total da genitália externa ou, na sua forma mais extrema, na costura da abertura vaginal, deixando apenas um pequeno orifício.

O que faço com este Documento de Proteção?

Pode levar este Documento de Proteção para o seu país natal e mostrá-lo à sua família. Informa com clareza que a realização da mutilação genital feminina é considerada um **crime** na Alemanha – mesmo que tenha sido realizada no estrangeiro. Esclarece ainda que você enfrenta uma **pena de prisão de até 15 anos** se você realizar uma mutilação genital feminina na sua filha ou se outra pessoa realizar nela uma mutilação genital feminina e você nada fizer para o evitar ou até ajudar na realização. Também é possível que a entrada na Alemanha lhe seja recusada ou que a sua autorização de residência seja anulada.

Crime do art. 226.º-A do Código Penal alemão

Nos termos da legislação alemã, a realização da mutilação genital feminina constitui um crime (do artigo 226.º-A do Código Penal alemão). Quem realizar uma mutilação genital feminina incorre numa pena de prisão de até 15 anos.

A mutilação genital feminina também é punível se tiver sido realizada **no estrangeiro** e o perpetrador ou a perpetradora for alemão ou alemã, ou se a rapariga ou a mulher vítima da mutilação genital feminina for alemã ou tiver a sua residência permanente ou habitual na Alemanha.

Quem ajudar uma terceira pessoa na Alemanha ou no estrangeiro a realizar uma mutilação genital feminina também incorre num crime punido por lei.



Constitui igualmente crime persuadir terceiros a realizar uma mutilação genital feminina.

Também progenitores que não protejam a sua filha da realização de uma mutilação genital feminina na Alemanha ou no estrangeiro incorrem num crime punido por lei.

A rapariga ou a mulher vítima de mutilação genital feminina é considerada isenta de culpa e, assim, não incorre num crime punido por lei.

Quem realizar, persuadir ou ajudar outros a realizar ou não proteger a sua filha de uma mutilação genital feminina pode ainda perder a sua autorização de residência e poderá ser-lhe recusada a entrada na Alemanha.



O que é a mutilação genital feminina?

A mutilação genital feminina é uma **grave violação dos direitos humanos** que consiste na remoção total ou parcial dos grandes e/ou pequenos lábios e do clitóris e, na sua forma mais extrema, na costura da abertura vaginal, deixando apenas um pequeno orifício. As vítimas podem sofrer perdas elevadas de sangue e a ferida pode ficar infetada, o que pode ter **graves consequências para a saúde** e resultar mesmo em **morte**.

- !** **Dores ao longo de toda a vida, traumas psíquicos**
- !** **Complicações no parto, infeções crónicas**
- !** **Perturbações na sensibilidade e dor nas relações sexuais**

As mulheres vítimas de mutilação genital feminina não sofrem apenas de **dores ao longo de toda a vida, traumas psíquicos e complicações no parto**. As consequências desta intervenção incluem ainda infeções renais ou urinárias crónicas e problemas menstruais dolorosos.

Esta agressão à integridade física e psíquica é também uma grave violação do direito das raparigas e mulheres à autodeterminação sexual. As relações sexuais são, regra geral, extremamente dolorosas e a sensibilidade sexual é muito reduzida ou inexistente devido à destruição do tecido nervoso.

Uma vez realizada, a mutilação genital feminina é **quase sempre irreversível**.

Onde posso pedir ajuda? O que faço se tiver uma suspeita?

Se suspeitar que você ou alguém que você conhece está em perigo de ser levado para o estrangeiro para a realização de uma mutilação genital feminina, ou de ser submetida a esta intervenção na Alemanha, pode dirigir-se

- ➔ à polícia (n.º tel.: 110) ou
- ➔ ao Jugendamt (serviço de apoio a crianças e jovens) competente da sua área de residência.

Pode também obter ajuda por telefone ou online através da linha de apoio telefónico “Gewalt gegen Frauen” (“Violência contra mulheres”)



08000 116 016

- ➔ N.º tel.: 08000 116 016
- ➔ www.hilfetelefon.de

Esta linha de apoio oferece aconselhamento em 18 línguas – 24 horas por dia e de forma gratuita e anónima.

Se estiver no estrangeiro e necessitar de ajuda, dirija-se à representação diplomática ou consular alemã mais próxima.

Alemão:

www.auswaertiges-amt.de/de/ReiseUndSicherheit/deutsche-auslandsvertretungen

Inglês:

www.auswaertiges-amt.de/en/aussenpolitik/laenderinformationen



Ficha técnica

Este Documento de Proteção é parte do trabalho de relações públicas do Governo Federal; é distribuído gratuitamente e não se destina à venda.

Editor para o Governo Federal:

Bundesministerium
für Familie, Senioren, Frauen und Jugend
Referat Öffentlichkeitsarbeit
11018 Berlin
www.bmfsfj.de

Para mais questões, utilize o nosso
Serviço de apoio telefónico: +49 30 20 179 130
Segunda-feira a quinta-feira: 9:00 – 18:00
Fax: +49 30 18 555-4400
E-mail: info@bmfsfj.service.bund.de

Linha de contacto conjunta das autoridades públicas: 115*

Última atualização: julho de 2021, 2.^a edição (portugiesisch)

Composição: www.zweiband.de

Avisos legais: MKL Druck GmbH & Co. KG

* O 115, a linha de contacto conjunta das autoridades públicas, está também ao seu dispor para questões do foro geral a todos os serviços e autoridades públicas. Nas regiões participantes poderá contactar o 115 de segunda a sexta-feira, entre as 8:00 e as 18:00. As chamadas para o 115 tanto de telefones fixos como de telemóveis são cobradas à tarifa local, sendo assim gratuitas em regime de taxa fixa. Pessoas surdas podem obter informações através do endereço SIP 115@gebaerdentelefon.d115.de. Em <http://www.d115.de> poderá verificar se o 115 está disponível na sua região e encontrar informações adicionais sobre a linha de contacto conjunta das autoridades públicas.